



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.494

Resolve sobre recurso interposto pela
aluna **Maria Aparecida de Souza**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

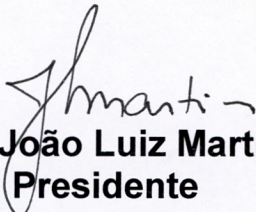
o parecer da relatora desta matéria,

o disposto na Resolução CEPE nº 3.428;

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Maria Aparecida de Souza**, requerimento nº 782/2008, interposto contra decisão do Coordenador do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, que indeferiu a sua solicitação de alterar a data da realização de avaliação extraordinária da disciplina Comunicação Organizacional (EAD306).

Ouro Preto, em 02 de dezembro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 JAN 2009 003